CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 060/18, de 13 de novembro de 2018

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista Concurso Público realizado através do **Edital nº. 051/16**, de 30/06/16, homologado através da Publicação nº 017/16, de 11/11/16, prorrogado pelo Decreto nº 883, de 30/11/17;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1°- que as candidatas, abaixo relacionadas, **não foram nomeadas,** por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: COZINHEIRO

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
46102797	CLAUDIA ELIDA DA SILVA	20	052/18, de 18/10/2018	Desistência expressa em 12/11/18	Eliminada
46105564	ODETE ROSILEI KLIEMANN	30	052/18, de 18/10/2018	Desistência expressa em 12 /11/18	Eliminada

Art. 2°- FICAM CONVOCADAS as candidatas, abaixo relacionadas, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias,** a partir da publicação deste, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhadas ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 12.10, do citado Edital nº 051/16.

CARGO: COZINHEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
46102457	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	45
46102487	SILVANA DE SOUZA CANONICO	46
46100325	MÁRCIA DOS SANTOS DE FARIA	47

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 4º - Ficam consideradas inabilitadas no referido Concurso Público, perdendo o direito à nomeação, as candidatas ora convocadas que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 5º - Consideradas aptas na avaliação médica**,** serão nomeadas, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de novembro de 2018.

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito